

Proposta de redução da Taxa do Mercado de Machico

No uso da competência que me confere na alínea d) do nº. 1 do artº.9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Machico propõe a redução do pagamento da taxa aos feirantes do Mercado de Machico, de €30,00 para €20,00 no período compreendido entre os meses de outubro e abril do ano seguinte.

A isenção proposta terá efeitos retroativos desde o passado dia 01 de outubro de 2024 pelo período de seis meses.

Aprovado por unanimidade na reunião ordinária da Junta de Freguesia de Machico em 04 de dezembro de 2023.

| Machico em 04 de deze | illibio de 2023. | |
|--|--|-----------------|
| , | A Junta de Freguesia de Machico | |
| | AVh | |
| | Cote Virano | |
| 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | | |
| | Spirish | |
| | | |
| Aprovado por Freguesia de Machico e | na reunião ordinária d em 14 de dezembro de 2023. | a Assembleia de |
| АА | Assembleia de Freguesia de Machico | |
| | Jenne DIL | |
| | I HATELLE | |
| | Helder Catri | |